



15 de Setembro de 1.882

OFÍCIO Nº 81/2025/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 12 de fevereiro de 2025.

Ilustríssima Senhora

Lisa Amanda de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

Dores do Indaiá/MG.

Assunto: Solicita informações e esclarecimentos.

Ilustríssima Senhora Secretária,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, após deliberação plenária e atendendo requerimento do vereador Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano, aprovado por unanimidade dos edis, solicita esclarecimentos e/ou informações acerca do pagamento de horas extraordinárias e saldo de banco de horas, realizadas por parte dos servidores públicos municipais, ocupantes do cargo de motorista na Secretaria de Educação, a saber:

1. Questiona-se, se a medida de ausência de compensação ou pagamento de horas extras trabalhadas em saldo de banco de horas.
2. Se sim, a resposta do questionamento 1. Que seja informado o saldo acumulado no banco de horas dos motoristas da Educação.
3. Responda se a previsão de compensação ou pagamento do banco de horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

poderlegislativodi@gmail.com

camaramunicipaldores@gmail.com

15 de Setembro de 1.882

Sendo somente para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Karla Francisca Vieira Araújo".

Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá – MG.